

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE: 35.300.434.901

Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan.
01046-925, São Paulo, SP
36.945.812 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R\$860.837.419,60
Código ISIN: "BRFHPYACNOR2"
Código de negociação das Ações na B3: "RHPY3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"), o CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("CTS"), o Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Brasil"), o RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("RHPBK"), o RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("RHPBK II"), o CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("CTS II") e em conjunto com CTS, Fundo Brasil, RHPBK e RHPBK II, os "Acionistas Vendedores", em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") ou "Coordenador Líder", o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Goldman Sachs, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 22.167.487 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 14.778.325 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para as Operações Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Goldman Sachs & Co. LLC e pelo Banco do Brasil Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation and Purchase Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas na U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) (1)	Comissões (R\$) (2)(4)	Recursos Líquidos (R\$) (2)(3)(4)
Preço por Ação.....	23,30	1,17	22,14
Oferta Primária(4).....	516.502.447,10	25.825.122,36	490.677.324,74
Oferta Secundária(4).....	344.334.972,50	17.216.748,63	327.118.223,87
Total da Oferta.....	860.837.419,60	43.041.870,99	817.795.548,61

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 44 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Jornal "O Dia de São Paulo" em 24 de fevereiro de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal "O Dia de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a ser realizada na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a ser realizada na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHPBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 14 de março de 2018, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 23 de janeiro de 2018.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA À DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 21 e 89, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA À DA COMPANHIA NA PÁGINA 431, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Operações Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Bradesco BBI



Assessor Independente da Companhia e dos Acionistas Vendedores



A data deste Prospecto Preliminar é 7 de março de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO.....	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	10
Informações Adicionais.....	23
Eventos Recentes.....	23
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	25
SUMÁRIO DA OFERTA.....	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	40
Composição do capital social.....	40
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores.....	41
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	44
Características Gerais da Oferta.....	45
Descrição da Oferta.....	45
Aprovações societárias.....	46
Preço por Ação.....	46
Quantidade, montante e recursos líquidos.....	47
Custos de Distribuição.....	49
Instituições Participantes da Oferta.....	50
Público Alvo.....	50
Cronograma Estimado da Oferta.....	51
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	58
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta.....	59
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	61
Violações das Normas de Conduta.....	62
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	63
Negociação das Ações na B3.....	63
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	64
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.....	64
Inadequação da Oferta.....	64
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	64
Informações adicionais.....	65
Coordenadores da Oferta.....	65
Instituições Consorciadas.....	66
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta.....	67
Instituições Consorciadas.....	68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	70
Coordenador Líder.....	70
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.....	71
Banco Itaú BBA S.A.....	73
Bradesco BBI.....	75
Goldman Sachs.....	76
BB Investimentos.....	77
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	78
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	78

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	78
Relacionamento entre a Companhia e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.....	79
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.	79
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A.	81
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	83
Relacionamento entre a Companhia e o BB-Banco de Investimento S.A.	84
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.....	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Itaú BBA S.A.	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Bradesco BBI S.A.....	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.....	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB-Banco de Investimento S.A.	88
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	89
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	97
CAPITALIZAÇÃO.....	98
DILUIÇÃO.....	99
ANEXOS.....	105
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	109
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	125
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU AS POLÍTICAS E A ELEIÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	147
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA.....	235
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA.....	243
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA.....	247
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	255
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	261
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	265
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	269
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	273

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	277
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	281
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	285
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 E 2015	291
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	403

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Ri Happy” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Ri Happy Brinquedos S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Controladores	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Acionistas Vendedores	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
ANBI MA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Audidores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).

Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Carlyle	The Carlyle Group.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Ri Happy	Ri Happy Brinquedos S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CTS	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
CTS II	CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no lucro ou prejuízo (conforme aplicável) do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional bruta. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil E nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – “IFRS”*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por (i) por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que nosso entendimento, possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas como (ii) itens que não têm efeito caixa, tal como remuneração baseado em ações (*Stock options*). O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – “IFRS”*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board (“IASB”)*, e não deve ser considerada isoladamente ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com as definições de EBITDA Ajustado utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização; despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (*Stock options*). Veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Fundo Brasil	Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
GFK	GFK (<i>Growth from Knowledge – Crescimento pelo Conhecimento</i>), empresa de estudos de mercado.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/ SRE	Ofício-Circular nº 01/2017/CVM/SRE, divulgado em 6 de março de 2017.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
RHPBK	RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
RHPBK II	RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SKU	<i>Stock Keeping Unit</i> ou Unidade de Manutenção de Estoque.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Ri Happy Brinquedos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.731.662/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.434.901.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 23 de janeiro de 2018.
Sede	Localizada na Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan, CEP 01046-925, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan, CEP 01046-925, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Flávio Teixeira de Oliveira. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 2117-8149 e o seu endereço eletrônico é ri@rihappy.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “RHPY3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no “Jornal O Dia de São Paulo”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
<i>Website</i>	www.rihappy.com.br . As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência a partir das páginas 431, 498 e 557, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 431 e 470, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 403, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS AÇIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A BRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

VI SÃ O GERAL

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis (brinquedos – para crianças de 0 a 12 anos – puericultura leve e pesada, e confecção de vestuário – para crianças de 0 a 12 anos) mais relevantes do Brasil em termos de vendas, com base em dados da GFK (Growth from Knowledge – Crescimento pelo Conhecimento) e informações financeiras da Companhia. Operamos uma rede multicanal, contando com 259 lojas situadas em 25 Estados do País e no Distrito Federal, sendo 224 lojas próprias e 35 lojas franqueadas, e três canais eletrônicos para venda de um amplo sortimento de brinquedos e artigos para bebês. Operamos marcas amplamente reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Ri Happy, a mais lembrada entre os varejistas de brinquedos no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Officina Sophia Retail, além das marcas PBKids, também voltada para brinquedos, e Ri-Happy Baby, nossa marca mais nova, voltada para artigos para bebês. Acreditamos estar em posição privilegiada para aproveitar, em especial, as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de artigos para bebês, um mercado que se caracteriza por considerável fragmentação significativo potencial de crescimento e baixa penetração.

Desde nossa fundação em 1988, na cidade de São Paulo, tivemos como objetivo oferecer uma experiência de compra diferenciada, fornecendo um atendimento personalizado a todos os clientes, juntamente com um portfólio diversificado de produto. A partir de nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, e a aquisição da rede PBKids, no mesmo ano, passamos por um processo de transformação que profissionalizou a gestão da companhia, implementou uma cultura de excelência operacional no varejo e aprimorou nossa infraestrutura e processos internos. Com isso, alcançamos maior eficiência operacional, aumento de rentabilidade e crescimento contínuo de nossas operações, fazendo com que o número de lojas passasse de 109 em 2011 para 259 em 2017 (isso representa um crescimento de área de vendas de 56 mil para 132 mil m² nesse mesmo período), e construindo nossa posição de destaque nos mercados em que atuamos.

Registramos receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R\$1.711,8 milhões representando um aumento de 4,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e EBITDA Ajustado de R\$140,7 milhões, representando um aumento de 25,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Apresentamos níveis significativos de retorno sobre capital investido (ROIC sem ágio), de 28,7% e 19,8% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente, e margem EBITDA Ajustado nos mesmos períodos, de 8,2% e 6,8%.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	<i>(Em R\$ mil, exceto quando indicado)</i>		
Receita bruta	1.711.844	1.644.464	1.658.735
Receita líquida.....	1.276.060	1.204.810	1.428.224
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	140.734	111.992	148.599
Margem EBITDA Ajustado (em %) ⁽²⁾	8,2%	6,8%	9,0%
Lucro líquido (prejuízo)	16.338	(6.518)	26.680
ROI sem ágio (em %) ⁽³⁾	28,7%	20,6%	32,3%
Dívida Bruta – circulante ⁽⁴⁾	99.993	150.848	134.475
Dívida Bruta – não circulante ⁽⁴⁾	126.988	188.926	166.352
Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos.....	31.632	116.276	52.115
Dívida Líquida ⁽⁵⁾	195.349	223.498	248.712
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ⁽¹⁾⁽⁵⁾	1,39	2,00	1,67
Número de lojas			
Lojas de brinquedos.....	210	216	199
Lojas de artigos de bebês.....	6	3	3
Lojas <i>one-stop-shop</i>	8	6	5
Franquias	35	27	27

(1) O "EBITDA Ajustado" é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (3.2b). O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com a definição de EBITDA Ajustado utilizada por outras companhias. O EBITDA Ajustado apresenta limitação que afeta o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options).

(2) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita bruta.

(3) O ROI sem ágio (*return over invested capital without goodwill*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde a taxa de retorno sobre o capital investido e consiste no EBIT Ajustado (EBITDA Ajustado deduzido da depreciação e amortização) do período, líquido de dedução do imposto de renda e contribuição social teóricos (calculado pela multiplicação da rubrica EBIT Ajustado por um percentual de 66%, que corresponde a 1- 34%), dividido pelo capital investido médio. O capital investido médio, por sua vez, consiste na média entre o período atual e o período anterior da somatória de contas de capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa, títulos de valores mobiliários, empréstimos e financiamentos e Contas a Pagar/ Receber com ex-acionistas de curto prazo; para o cálculo da conta Contas a Receber, é retornado ao valor de balanço desta conta o saldo de valores antecipados de recebíveis de cartão de crédito na data correspondente), imobilizado; e intangível, deduzido do ágio registrado no intangível.

(4) A Dívida Bruta corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

(5) A Dívida Líquida corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

Terminamos o ano de 2017 com 259 lojas em operação no país, conforme o quadro abaixo:

	Próprias	Franquias	Total
Lojas de brinquedos	210	35	245
Lojas de artigos de bebê.....	6	0	6
Lojas <i>one-stop-shop</i>	8	0	8
Total	224	35	259

Os mapas abaixo mostram a distribuição geográfica das nossas lojas por estado e a distribuição das lojas e das vendas por região, com base em 31 de dezembro de 2017:

Localização Geográfica⁽¹⁾

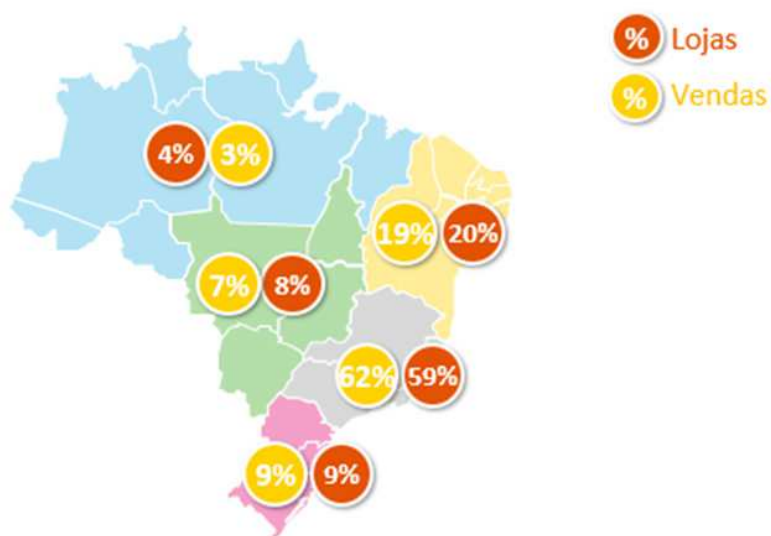
(Em Dezembro de 2017)



⁽¹⁾ Considera lojas próprias e franquias

Distribuição de lojas e vendas por região ⁽¹⁾

Em Dezembro de 2017



⁽¹⁾ Considera lojas próprias e franquias

E o quadro abaixo mostra a participação da vendas da Ri Happy no PIB nacional por região multiplicado por 100:

Região	Vendas Ri Happy/ PIB Brasil x 100
Sudeste	3,2%
Sul.....	1,5%
Nordeste.....	3,8%
Norte.....	1,5%
Centro-Oeste.....	2,0%
Total	2,8%

Terminamos o ano de 2017 com 259 lojas em operação no país, conforme o quadro abaixo:

	Próprias	Franquias	Total
Lojas de brinquedos	210	35	245
Lojas de artigos de bebê.....	6	0	6
Lojas <i>one-stop-shop</i>	8	0	8
Total	224	35	259

Por meio de nossas lojas físicas e nossos canais virtuais, oferecemos um sortimento de aproximadamente 18.000 SKUs, divididos entre cerca de 380 categorias de produtos, tais como bonecas, bonecos de ação, brinquedos educativos, jogos de tabuleiros, brinquedos de primeira infância e uma ampla variedade de artigos para bebês, dentre as quais linhas de produtos para as quais temos exclusividade, o que acreditamos ser o sortimento mais diversificado destas categorias dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não. Cerca de 70% de nossos artigos mais vendidos estão distribuídos em mais de 20 categorias, cobrindo uma diversidade de produtos que atendem desde bebês a crianças de até 10 anos.

Acreditamos o mercado brasileiro de brinquedos e artigos para bebês se distingue dos mercados maduros, caracterizando-se pela preferência por compras em shopping centers e pela demanda por nível de serviço diferenciado, capaz de proporcionar venda assistida e experiência de compra com grande componente de entretenimento, tendo em vista a forte influência das crianças na tomada de decisão de compra, que acreditamos que favorecem modelos de varejo especializado como o da Companhia. Nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas especializadas que oferecem um sortimento amplo de brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m², localizadas majoritariamente em shopping centers, com foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, além de conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais, parentes e para entregar essa proposta de valor para nossos consumidores contamos com canais de venda físicos e eletrônicos, que estão em crescente processo de integração:

Lojas de brinquedos. Operamos 210 lojas de brinquedos sob as marcas Ri Happy e PBKids, em que oferecemos cerca de 5.000 SKUs, além de contar com franqueados que operam 35 lojas. Nossas lojas de brinquedos ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 113 a 1.700 m², tendo a receita bruta das lojas de brinquedos respondido por 89,6% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lojas de artigos de bebês. Operamos seis lojas dedicadas exclusivamente a artigos de bebês, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e já a partir de 2014, iniciamos a expansão do novo conceito, sob a marca Ri-Happy Baby, em que oferecemos cerca de 13.000 SKUs. Nossas lojas exclusivamente dedicadas a artigos de bebês ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 379 a 518 m², tendo a receita bruta das lojas de artigos de bebês respondido por 1,2% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Temos ainda 62 pontos de venda localizados em lojas de brinquedos Ri-Happy e PBKids, na modalidade store-in-store, nas quais vendemos brinquedos e artigos para bebês.

Lojas one-stop-shop. Operamos 8 lojas no formato *one-stop-shop*, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e a partir de 2015 iniciamos a expansão do conceito em que oferecemos um amplo sortimento de brinquedos e de artigos para bebês, com 18.000 SKUs, operando sob as marcas Ri Happy. Privilegiaremos o conceito *one-stop-shop*, tanto na abertura de novas lojas, como na conversão de algumas lojas de brinquedos de maior área útil, pois entendemos que esse formato tem uma ainda maior atratividade e conveniência para nossos clientes, já que disponibiliza, dentro de uma única loja, a maior parte do mix de produtos utilizados com frequência por crianças de 0 a 10 anos, seja para necessidades básicas do dia a dia, seja para diversão. Acreditamos que o aumento do número desse tipo de lojas na nossa rede levará, no curto/médio prazo, a um maior crescimento de vendas, bem como a uma maior diluição de custos fixos. Nossas lojas *one-stop-shop* ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 1.016 a 1.523 m², sendo que a receita bruta das lojas de *one-stop-shop* respondeu por 5,9% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comércio eletrônico. Contamos com canais de comércio eletrônico, que acreditamos ser pioneiros no Brasil no varejo especializado de brinquedos, por meio dos sites www.rihappy.com.br e www.pbkids.com.br, e um canal de comércio eletrônico especializado para artigos para bebês, por meio do site www.rihappybaby.com.br. Por meio de nossos canais eletrônicos, ofertamos todo o nosso sortimento de brinquedo, e artigos para bebês, além de alguns artigos de venda exclusiva no site, com entrega para todo o território brasileiro. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a “loja mais querida” na categoria “Bebês” no prêmio Ebit 2017. A receita bruta do comércio eletrônico respondeu por 3,4% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Além de nossos canais virtuais próprios, atuamos como vendedor em sites de comércio eletrônico generalistas que atuam como marketplaces, tais como Magazine Luiza, Wal-Mart, Cnova, Netshoes, B2W e Saraiva. Acreditamos que continuaremos sendo pioneiros no segmento online dentro do varejo infantil especializado e nosso histórico nos dá sustentação para essa crença.

Somos um varejista que opera uma estratégia multicanal, e que conduz um processo de contínuo aprofundamento da integração entre os canais físicos e os canais eletrônicos, de maneira a combinar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais eletrônicos. Atualmente, proporcionamos aos nossos clientes a possibilidade de troca, em loja física, de produtos adquiridos no site, e estamos desenvolvendo no atual momento novas funcionalidades/estratégias de integração dos canais físico e eletrônico, como por exemplo: retirada em loja física de produtos adquiridos nos canais eletrônicos, entrega em casa de produtos adquiridos nas lojas, entre outras.

Oportunidades no Mercado de Brinquedos e Artigos para Bebês no Brasil

Acreditamos que nossa posição de liderança, sendo o único varejista especializado com presença em todo o território nacional e com a marca mais lembrada no segmento, nos coloca em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de brinquedos e, em especial, de artigos para bebês. O mercado de artigos para bebês se caracteriza por considerável fragmentação, maior resiliência frente a outras categorias de varejo, significativo potencial de crescimento proporcionado pelo aumento dos cuidados com a gestação e com a primeira infância, além de baixa penetração quando comparado a mercados mais maduros. Segundo a Euromonitor, este mercado representa, no Brasil, quase três vezes o volume do mercado de brinquedos e jogos, tendo apresentado crescimento médio aproximado de 9% ao ano entre 2010 e 2015. Este mercado não está sujeito ao grau de sazonalidade que caracteriza o mercado de brinquedos, apresentando volume de vendas mais equilibrado durante todo o ano. Adicionalmente, é um segmento bastante fragmentado, inexistindo um concorrente com atuação em âmbito nacional, o que proporciona oportunidades de crescimento via aquisições e consolidações.

Por sua vez, o mercado de brinquedos no Brasil também apresenta grande potencial de crescimento, tendo se mostrado menos impactado por desacelerações econômicas em comparação com outros itens de consumo discricionário. Em 2016, as vendas de brinquedos no Brasil cresceram a uma taxa de 3,2%, enquanto diversos outros segmentos de varejo de bens duráveis apresentaram quedas, segundo dados da Euromonitor e da GFK. O mercado brasileiro de brinquedos tem crescido consistentemente mais rápido do que todos os outros segmentos do varejo, além de crescer acima da média mundial, de acordo com dados da Euromonitor. O mercado de brinquedos e jogos tradicionais no Brasil apresentou cerca de R\$10,8 bilhões em vendas no ano de 2016, segundo dados da Euromonitor com um crescimento nominal médio anualizado de 10,6% entre 2011 e 2016, superior ao crescimento nominal médio do PIB brasileiro, que alcançou 6,6% no mesmo período.

Comparado a mercados internacionais mais maduros, como Estados Unidos da América, Reino Unido, França e Japão, onde a despesa per capita com brinquedos e jogos tradicionais foi de, respectivamente, US\$74, US\$66, US\$60 e US\$41, respectivamente, o Brasil, que teve uma despesa per capita de brinquedos de cerca de US\$14 em 2016, apresenta ainda grande potencial de crescimento. Segundo dados do IBGE de 2016, no Brasil, 22,7% da população, ou cerca de 46 milhões de pessoas, tinham até 14 anos, proporção significativamente superior a outros países desenvolvidos como EUA, França, Inglaterra e Alemanha, que possuíam, respectivamente, 18,9%, 18,2%, 17,7% e 13,0%, segundo dados da Euromonitor do mesmo período.

Adicionalmente, o mercado brasileiro apresenta características culturais que o distinguem de mercados maduros e mesmo de outros mercados na América Latina. No Brasil, há o costume arraigado de familiares e amigos, e não só os pais, presentearem crianças com brinquedos em aniversários e datas festivas como Natal e Dia das Crianças, o que faz com que a venda assistida e a experimentação tenham maior importância para viabilizar compras de brinquedos para crianças cujas preferências não são conhecidas. O hábito dos brasileiros residentes em grandes centros urbanos de concentrar suas compras de bens duráveis em shopping centers, aliado à forte influência das crianças na decisão de compra de seus próprios brinquedos, aumenta o fator emocional na efetivação da compra, tornando a experiência em loja física um fator de grande relevância para a venda de brinquedos. De acordo com pesquisa elaborada por Euromonitor e GFK, na América Latina, 80% das compras de brinquedos são exatamente aquilo que a criança pediu e 82% das crianças de 3 a 11 exerce influência direta na decisão de compra de brinquedos.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Posição de liderança no varejo de brinquedos

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis mais relevantes do Brasil, de acordo com dados da GFK e informações financeiras da Companhia. Registramos receita bruta de R\$1.711,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e de R\$1.644,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Contamos com 259 pontos de venda em 25 Estados e no Distrito Federal e três canais de comércio eletrônico, sob as marcas Ri-Happy, PBKids e Ri-Happy Baby, que oferecem o maior sortimento de brinquedos do mercado brasileiro, com mais de 18.000 SKUs.

A combinação entre o volume de vendas, o alcance combinado de nossa rede de lojas físicas e de nossos canais eletrônicos de venda é potencializado pelo nosso inigualável sortimento, produtos exclusivos, e o amplo reconhecimento de nossas marcas, favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de brinquedos e, em especial, de artigos para bebês. Em particular, nossa ampla presença no território nacional favorecerá, à medida que a integração de canais físicos e virtuais avance, a combinação da experiência diferenciada de compra com a praticidade do comércio virtual, proporcionando-nos um diferencial competitivo importante frente a concorrentes que atuam apenas via canais eletrônicos, ou apenas com redes de lojas físicas.

Marcas amplamente reconhecidas pelo público

Ao longo de nossos quase 30 anos de atuação, construímos marcas altamente reconhecidas e com reputação na venda de produtos de qualidade com alto grau de fidelização de nossos clientes. Ri-Happy é a marca “*top of mind*” no mercado brasileiro de varejo de brinquedos, de acordo com pesquisa conduzida pela Officina Sophia Retail, e ganhou em 2017 o prêmio de “melhor loja de brinquedos” concedido pelo Datafolha e publicado pelo caderno de São Paulo do Jornal Folha de São Paulo, um dos jornais de maior circulação no Brasil. Posicionamos a marca “Ri-Happy” de maneira a alcançar clientes das classes “A”, “B” e “C” de renda de acordo com a classificação do IBGE. Por sua vez, PBKids é nossa marca pioneira em uma filosofia orientada ao melhor atendimento de nossos clientes, voltada para uma experiência de venda funcional e com foco em conveniência, com posicionamento mais direcionado para as classes “A” e “B” de renda, e um sortimento com leve ênfase em produtos de faixas de preço mais altas.

Temos tido êxito em nos valer do reconhecimento de nossas marcas para impulsionar a penetração e o reconhecimento de nossos canais eletrônicos. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a “loja mais querida” na categoria “Bebês” no prêmio Ebit 2017.

Modelo de negócio com ênfase na experiência de compra diferenciada e na excelência no atendimento

Acreditamos que nosso modelo de negócio, com lojas especializadas que oferecem um sortimento restrito a brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m², localizadas majoritariamente em *shopping centers*, é o mais adequado para a realidade do mercado brasileiro, no qual há uma preferência por compras em *shopping centers* e uma demanda por nível de serviço diferenciado, com venda assistida e experiência de compra com forte componente de entretenimento das crianças e das famílias.

Neste sentido, buscamos promover um atendimento diferenciado, com foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, bem como orientamos o *layout* de nossas lojas de maneira a proporcionar um ambiente atrativo para as crianças circularem pelo espaço físico da loja, com áreas específicas onde elas podem brincar e manusear certos brinquedos. Além da atenção especial às crianças, oferecemos conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais e parentes. Temos, por exemplo, em nossas lojas Ri Happy Baby, um time de vendedoras dedicadas à venda de artigos de bebês e crianças, que são mães e buscam estabelecer uma relação de empatia e confiança com nossas clientes gestantes, valendo-se de suas próprias experiências pessoais com a maternidade.

Significativa escala de negócios e estreito relacionamento com fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais e de promoção de produtos

Nossa grande recorrência de compras durante todo o ano e a significativa e crescente escala de nossas operações nos permitiu construir e manter relacionamentos estreitos com nossos principais fornecedores. Atualmente, tomando por referência nossa posição consolidada no mercado de varejo especializado de brinquedos, acreditamos ser um comprador brasileiro bem estabelecido de fabricantes internacionais como Hasbro, Mattel e Lego, e o maior comprador de fabricantes nacionais como Estrela, Candide e DTC.

A escala na aquisição de mercadorias e o relacionamento estreito mantido com os principais fornecedores de brinquedos nos proporcionam condições especiais de fornecimento de produto que nos propiciam menor risco de fornecimento de produto, melhor gestão de fluxo de caixa, níveis mais previsíveis de margem bruta e menores necessidades de capital de giro para formação e recomposição de estoques, além de acesso mais rápido às novas coleções de brinquedos.

Adicionalmente, nosso relacionamento com fornecedores nos proporciona vantagens na composição de nosso sortimento. Contamos com exclusividade no fornecimento de certas linhas de produtos em nossas lojas físicas e em nossos canais eletrônicos. Neste sentido, temos:

- exclusividade concedida pela Toys 'R Us na importação de produtos com as marcas Toys 'R Us e Baby 'R Us, incluindo brinquedos, itens de confecção e cama/banho de marca própria, bem como produtos exclusivos que os grandes fornecedores globais desenvolvem especialmente para Toys 'R Us;
- licença de Disney para desenvolvermos produtos exclusivos, dentre brinquedos, confecção e puericultura, contando hoje com 241 itens em brinquedos e 105 itens em confecção, além de termos espaços Disney em 10 de nossas lojas no conceito de store in store, e 8 lojas com espaços permanentes, uma exclusividade da Ri Happy no Brasil; e
- exclusividade para distribuição de produtos das marcas Thomas & Friends, Our Generation e Fingerlings em nossas lojas físicas e nossos canais virtuais.

Nossas licenças e acordos nos permitem comercializar aproximadamente 500 itens exclusivos. Adicionalmente, realizamos ações conjuntas de marketing com nossos fornecedores, também em regime de exclusividade, proporcionando-nos um diferencial no sortimento de brinquedos e artigos para bebês que oferecemos.

Além disso, ao longo dos nossos últimos anos, fazendo uso do nosso forte relacionamento com fabricantes de brinquedos no mercado asiático, desenvolvemos nossas marcas próprias (Minimi, Fan Fun, Funtastix) em categorias como, por exemplo, massas de modelar, jogos de ação, e bonecas. Em 2018 iremos fortalecer ainda mais estas marcas, lançando centenas itens novos.

Por fim, por termos especialização e foco específico em brinquedos e artigos para bebês, acumulamos expertise específica sobre as marcas, coleções e itens mais procurados por nossos clientes, o que nos proporciona diferencial frente a nossos concorrentes no varejo generalista.

Solidez financeira, com retornos consistentes sobre capital investido combinados a níveis conservadores de alavancagem

Desde a nossa aquisição pela nossa atual controladora em 2012, nossos negócios alcançaram uma Taxa Composta de Crescimento Anual de 8,5% na receita bruta e de 4,8% em nosso EBITDA Ajustado. Em especial, apresentamos retornos consistentes sobre capital investido nos últimos anos, tendo registrado ROIC sem ágio de 28,7% e de 20,6% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Combinamos estes retornos com níveis conservadores de alavancagem, tendo apresentado um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, de 1,39x e 2,00x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Cultura de excelência operacional no varejo e experiência na aquisição e integração de negócios, introduzida pelo acionista controlador e executada por administração experiente

Desde nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, passamos por um período de transformação, com a aplicação de diversas ferramentas de gestão e processos internos, o que nos tornou uma empresa com alto grau de profissionalização, com cultura de excelência operacional no varejo. Ao longo destes anos, houve o aprimoramento de nossos controles e procedimentos internos, a implementação de ferramentas tais como SAP, a integração e automatização de sistemas e processos, além da institucionalização de nosso processo decisório e da adoção de sólidas práticas de governança corporativa. Em paralelo, construímos um histórico de sucesso em aquisições e integração de empresas adquiridas, escolhendo as melhores estratégias de negócios, pessoal-chave, tecnologia e processos de forma a alcançar uma posição competitiva sustentável, consolidando nossa posição no varejo de brinquedos, o que nos posicionou para um novo ciclo de crescimento, com a contínua expansão no mercado de artigos para bebês.

Para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, valemo-nos do suporte de Carlyle, investidor com histórico bem-sucedido em investimentos em companhias brasileiras voltadas ao atendimento do público consumidor brasileiro, tais como Qualicorp e CVC, e contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes no ramo de varejo e de consumo, e liderada por nosso Diretor Presidente, Sr. Héctor Nuñez.

Nossa Estratégia

Pretendemos ser o principal varejista especializado no comércio de artigos que atendam a todas as necessidades das crianças e bebês brasileiras. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas ao crescimento sustentável aliado ao incremento de eficiência, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão orgânica, com ênfase no formato de loja one-stop-shop e na oferta de artigos para bebês

Após a nossa Oferta Pública Inicial de Ações, pretendemos acelerar a expansão de nossa rede de lojas. Privilegiaremos o formato de loja *one-stop-shop*, tanto pela abertura de novas lojas como pela conversão de lojas de brinquedos para este formato, de maneira a aumentar nossa oferta de artigos de bebês nos mercados em que atuamos, atendendo de maneira mais ampla, às necessidades de crianças de todas as idades e de bebês. Com menor ênfase, seguindo uma estratégia de expansão sempre cuidadosamente planejada, também ampliaremos nossa rede de lojas focadas em artigos de bebês, e a nossa rede de lojas de brinquedos.

Nossa estratégia para a abertura de novas lojas *one-stop-shop* contempla principalmente cidades com população acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões do Sudeste e Nordeste, e preferencialmente em shopping centers que contem com alto tráfego de pessoas, atendendo a públicos das classes “A”, “B” e “C”. Já com relação a novas lojas focadas em artigos de bebês, contemplamos cidades com população de acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste.

Melhoria dos resultados através de ganhos incrementais de eficiência operacional e manutenção de disciplina financeira

Desenvolvemos o nosso modelo de negócio baseado no nosso pilar de rentabilidade, com foco em resultado e eficiência operacional. Pretendemos incrementar nossa rentabilidade e eficiência operacional e financeira, ampliando a geração de caixa operacional e maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas por meio de:

- aproveitamento dos benefícios da entrada recente em operação de nosso centro de distribuição, com redução dos custos logísticos e do capital de giro, maior confiabilidade na distribuição de um sortimento mais amplo de produtos, em especial de artigos para bebês e gestantes, e significativa redução da dependência de entregas diretas pelos fornecedores, que é fundamental para o crescer no varejo de artigos para bebês;
- aproveitamento dos benefícios da implementação do PDV (Programa de Desenvolvimento de Vendas), que possibilita o acompanhamento em tempo real das principais métricas de desempenho operacional e privilegia eficiência e meritocracia por meio de comissionamento vinculado de forma direta aos volumes de venda; e
- ganhos de eficiência proporcionados pela diluição de custos fixos e despesas numa base crescente de lojas.

Pretendemos continuar a seguir nossa rígida disciplina de capital, reforçando e introduzindo práticas que busquem melhorar a nossa eficiência operacional, de forma que possamos continuar crescendo com rentabilidade e eficiência, maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas e sem prejudicar a nossa solidez financeira. Pretendemos, também, preservar e ampliar a nossa consistente geração de caixa operacional, agregando mais produtos e serviços a serem oferecidos a nossos clientes em nossos canais de vendas, tais como seguros e cartões pré-pagos diversos.

Transformação digital, com aprofundamento da multicanalidade, integração crescente entre nossos canais eletrônicos e lojas físicas e emprego de ferramentas de customer analytics

Pretendemos acelerar nosso processo de transformação digital, com o aprofundamento de nossa estratégia multicanal, de maneira a tornar nossos canais eletrônicos cada vez mais integrados com as lojas físicas. Nossa plataforma permitirá aos clientes escolher e adquirir os produtos no sítio eletrônico e retirá-los em quaisquer de nossas lojas físicas. Nossas lojas físicas também conterão terminais de acesso à nossa plataforma digital. Além disso, pretendemos alavancar o crescimento de nossos canais eletrônicos, apoiando-nos no amplo reconhecimento de nossas marcas nos nossos mercados de atuação, desenvolvendo iniciativas em redes sociais e contribuindo com o aumento da interatividade em portais por meio de aplicativos, jogos e geração de conteúdo para públicos específicos, como o de gestantes, como estratégia de incremento da exposição de nossas marcas e em especial, dos canais eletrônicos a elas associadas. No futuro, com o incremento da integração de canais, almejamos transformar nossas maiores lojas em minicentros de distribuição para viabilizar entregas, facilitando a entrega em localidades mais distantes dos grandes centros urbanos, superando dificuldades logísticas ainda presentes no Brasil.

Desta forma, pretendemos capturar sinergias operacionais entre os canais físicos e eletrônicos de venda, visando ao aumento de vendas por área de loja física, a expansão das vendas via canais eletrônicos, e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de transformação digital, o emprego de ferramentas de *customer analytics*, com a implementação de sistemas de CRM, para análise mais aprofundada de dados de clientes, visando a ações de *marketing* e vendas com maior grau de assertividade. Isso nos permitirá explorar melhor a complementaridade dos dois grandes mercados em que atuamos (brinquedos e artigos para bebês), dado que iremos conhecer os hábitos de consumo dos nossos clientes (ou de seus pais) desde o nascimento até os seus 10 anos de idade.

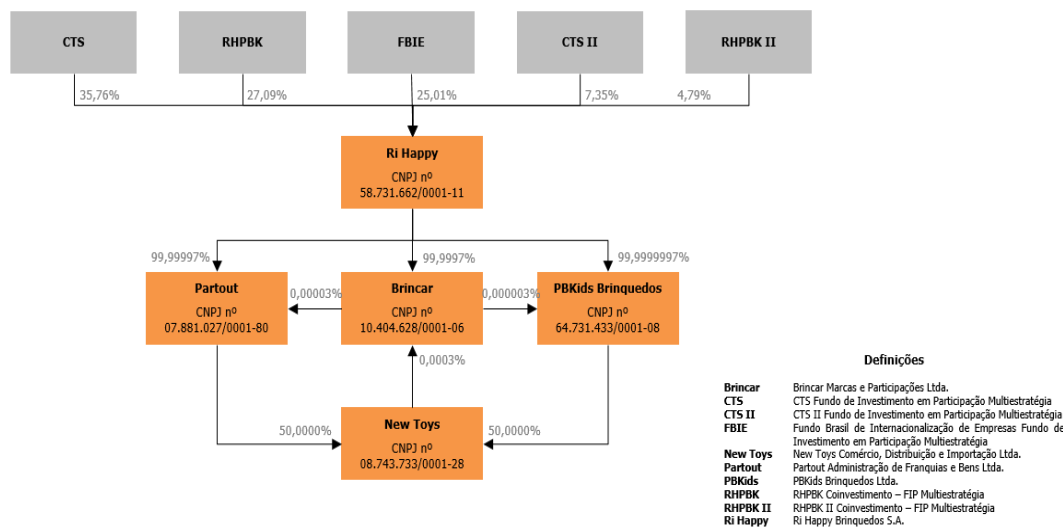
Aquisições e consolidação dos setores em que atuamos

Devemos nos valer de nossa experiência anterior na aquisição e integração de empresas, e pretendemos continuar a aplicar nossa política de aquisições, de maneira oportunista e complementar à nossa base atual, mantendo nossa disciplina na seleção das empresas alvo e aplicando nosso modelo de negócios padronizado aos negócios adquiridos. Nossos alvos preferenciais de aquisição são empresas líderes regionais, em especial no varejo de artigos para bebês. Adotamos critérios rígidos na abertura e aquisição de novas unidades, inclusive com relação à adequação do local e das instalações e conveniência para nossos clientes.

Estrutura Societária

Somos controlados pelo The Carlyle Group, um gestor global de ativos alternativos com cerca de US\$170 bilhões de ativos sob gestão em 299 veículos de investimento. Fundada em 1987, em Washington, DC, The Carlyle Group tornou-se uma das maiores firmas de investimento do mundo com mais de 1.550 profissionais operando em 31 escritórios nas Américas, Europa, Oriente Médio, África, Ásia e Austrália.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário:



Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4. e na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 89 deste Prospecto.

O negócio da Companhia é altamente sazonal com concentração de vendas no quarto trimestre. Caso a Companhia não seja capaz de alcançar um nível de venda satisfatório no quarto trimestre do ano, pode haver um efeito adverso sobre seus resultados.

Historicamente, as vendas da Companhia são concentradas no quarto trimestre do ano, em decorrência das datas comemorativas como o dia das crianças e o Natal, sendo que, em 2017, a receita bruta consolidada do quarto trimestre representou 46% da sua receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Caso a Companhia não seja capaz de atingir um nível de vendas satisfatório neste período, pode não ser capaz de gerar lucro no ano e afetar adversamente seus negócios e resultado financeiro. Para mais informações acerca do impacto da sazonalidade na Companhia, ver seção 7.3 do Formulário de Referência.

A venda de produtos infantis expõe a Companhia ao risco de ser responsabilizada pelos produtos, ainda que seja a comercializadora.

A venda de brinquedos, vestuário infantil, produtos para recém-nascidos, e outros produtos para crianças, e o *marketing* relacionado a eles, implica em riscos inerentes de que a Companhia, na capacidade de distribuidora, possa ser responsabilizada pelos produtos e possa passar por processo de *recall* dos produtos distribuídos pela Companhia e, como resultado, sofrer danos reputacionais. Adicionalmente, alguns produtos comercializados pela Companhia podem, em alguns casos, causar ferimentos e, até mesmo, fatalidades. Mesmo que a Companhia seja distribuidora dos produtos, as demandas relacionadas a produtos defeituosos podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sobretudo, na sua reputação e na capacidade de vender produtos semelhantes no futuro.

Além disso, mesmo que as demandas de responsabilização da Companhia por produtos defeituosos não sejam bem-sucedidas, elas podem causar uma publicidade negativa aos produtos distribuídos pela Companhia o que pode gerar danos reputacionais junto a seus clientes atuais e potenciais. Desse modo, as ações de responsabilização da Companhia por defeitos em produtos distribuídos pela Companhia, independentemente de terem como resultado a condenação da Companhia, podem gerar um efeito adverso relevante em seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos financeiros e contratos de locação, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, os Fundos Carlyle, na qualidade de acionistas vendedores, pretendem alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, os Fundos Carlyle deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de negociar com seus credores as confirmações por escrito de que renunciarão a declaração de vencimento antecipado em termos aceitáveis para a Companhia. O vencimento antecipado destes contratos consumiria uma parcela relevante do caixa da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira.

Os contratos financeiros nessa situação consistem: (i) na emissão de debêntures firmada junto ao Banco Bradesco BBI S.A. no valor de R\$135.000.000,00; (ii) na U.S. Dollar Note nº 4084675 firmada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de US\$30.095.100,52; e (iii) no contrato de *swap* vinculado a esta Fixed Rate Note, cujo valor notional é equivalente ao valor da Fixed Rate Note. Esses contratos, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de *cross acceleration* e de *cross default*, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o vencimento antecipado ou no vencimento antecipado automático, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia consumiria uma parcela relevante do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

No caso específico das lojas situadas em shopping centers, a larga maioria dos contratos de locação dispõem sobre a necessidade de anuência prévia e expressa dos shopping centers no caso de mudança ou alteração de controle societário da locatária e também podem condicionar essa mudança ao pagamento de taxas referentes a alteração societária. A Companhia estima que a soma das taxas que podem vir a ser efetivamente cobradas pelas locadoras girará em torno de R\$20 milhões. Caso a Companhia não obtenha a anuência das administradoras dos shopping centers ou não pague a taxa estabelecida nos respectivos contratos, os respectivos contratos de locação poderão ser rescindidos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novas lojas.

Um dos pilares de estratégia de crescimento da Companhia é a capacidade de inaugurar e operar novas lojas. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao controle da Companhia, tais como expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas, o surgimento de novos concorrentes, a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, o aumento da participação dos concorrentes e as questões de mercado que podem afetar a demanda por produtos da Companhia, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas poderá não ser concluída ao custo e no momento que a Companhia entende como apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas estão a indisponibilidade de locais adequados, a negociação dos termos contratuais do aluguel dos imóveis envolvidos, a indisponibilidade de vendedores qualificados para operar estas lojas, o atraso ou o aumento nos custos associados à reforma do imóvel.

Outros riscos relacionados à abertura de novas lojas próprias são:

- caso as lojas não mantenham e/ou não aprimorem a identidade das marcas da Companhia, estas podem ser enfraquecidas e impactando negativamente as vendas;
- caso a Companhia não consiga abrir lojas em lugares privilegiados, ou contratar e treinar funcionários qualificados, pode ser incapaz de conduzir a expansão com êxito; e
- caso a Companhia não consiga abrir novas lojas nos prazos desejados, em função dos órgãos envolvidos em referida abertura, tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros, a Companhia pode perder oportunidades de negócio.

Se a Companhia não tiver sucesso na abertura de novas lojas, os negócios, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente impactados.

A Companhia opera por meio de canais distintos (lojas físicas e virtuais) e a integração desses canais é essencial para o sucesso do negócio. A falha dessa integração ou insucesso da estratégia de integração poderá afetar adversa e negativamente os negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As operações da Companhia são realizadas por meio de lojas físicas e virtuais, que mantêm uma estratégia de longo prazo de aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. A Companhia não pode garantir que a estratégia de aprofundamento da multicanalidade será bem-sucedida. A falta de agilidade ou incapacidade para tornar a plataforma digital cada vez mais integrada com as lojas físicas poderá ser extremamente prejudicial e poderá afetar adversa e negativamente os negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, nosso crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como e-commerce e o marketplace. A Companhia é vulnerável a pressões competitivas das atividades de e-commerce no mercado, uma vez que podem impactar o seu próprio negócio no e-commerce e suas lojas. Por exemplo, casos como o da Amazon que recentemente anunciou que venderá outros bens no Brasil que não livros podem significar um aumento dos desafios competitivos da Companhia no futuro. Adicionalmente, a expansão dos canais digitais de vendas por meio do e-commerce e do marketplace pode aumentar a dependência da Companhia de constantes evoluções tecnológicas, podendo impactar nosso ritmo de crescimento de vendas e nosso resultado financeiro.

Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na Avenida Ipiranga, nº 200, sobreloja, Ed. Copan, República, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e nosso número de telefone é +55 11 3004 2779. O endereço do site é <https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores>. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Eventos Recentes

Em 28 de fevereiro de 2018, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, um Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”), por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia (“Opções”) aos membros de Conselho de Administração, diretores estatutários e aos empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia, conforme indicados pelo Conselho de Administração. O número máximo de Ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano será um número de ações da Companhia equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) levando-se em consideração o preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta, conforme definido no Anúncio de Início. O preço de exercício das Opções será equivalente ao preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início, corrigido pelo IPCA, a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Companhia até a data de seu efetivo pagamento.

Também em 28 de fevereiro de 2018, em outra Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aprovou a alteração do Plano de Opção de Ações existente, para (i) alterar o número máximo de ações da Companhia disponíveis para o exercício das Opções; (ii) alterar o Preço de Exercício das Opções e (iii) reconhecer o *vesting* das opções outorgadas com base no desempenho da Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Ações existente.

Os potenciais impactos decorrentes dos Planos estão devidamente abordados na Seção “Diluição” – na página 99 deste Prospecto, bem como ilustrados no fator de risco “*Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos, bem como posterior diluição em decorrência do exercício das opções outorgadas pela Companhia*”.

Para maiores informações acerca dos planos mencionados acima, veja seção 13.4 do Formulário de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan.
CEP 01046-925, São Paulo, SP
At.: Flávio Teixeira de Oliveira
Tel.: +55 (11) 2117-8149
ri@rihappy.com.br

Acionistas Vendedores

CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D,
CEP 04752-005, São Paulo, SP
At.: Santander Securities / Bárbara Lívia Bufalo da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3926

Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D
CEP 04752-005, São Paulo, SP
At.: Santander Securities / Bárbara Lívia Bufalo da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3926

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com>

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: +55 (11) 3701-6219
<http://www.credit-suisse.com/br>

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876
<http://www.itaubba.com.br>

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Malett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856
<https://www.bradescobbi.com.br>

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700,
17º andar
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At: Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html>

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel: +55 (21) 3808-3625
Fax: +55 (21) 2262-3862
<http://www.bb.com.br>

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e
Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Jean Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
Fax: +55 (11) 3147-7770
<http://www.mattosfilho.com.br>

Consultores Legais Externos da Companhia

Davis Polk & Wardwell LLP
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041,
Torre E, cj. 17ª
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Manuel Garciadiaz
Tel.: +55 (11) 4871-8401
Fax: +55 (11) 4871-8501
<http://www.davispolk.com>

Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Fernando Zorzo e Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
<http://www.pinheironeto.com.br>

Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3147-1840
Fax: +55 (11) 3147-1840
<http://www.skadden.com>

Audidores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte, 7º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Anderson Pascoal Constantino
Tel.: +55 (11) 2573-3000
<http://www.ey.com/br/pt/home>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 261.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% da quantidade de Ações da Oferta Base, detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto Preliminar, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações da Oferta Base	36.945.812 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 36.945.812 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 62,52% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 49.876.845 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 40 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador ou Credit Suisse	O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LLC, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Itau BBA USA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc., Goldman Sachs & Co. LLC e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no DOESP e no Jornal “O Dia de São Paulo” em 24 de fevereiro de 2018. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal “O Dia de São Paulo” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.</p> <p>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a se realizada na data de fixação do Preço por Ação.</p> <p>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.</p> <p>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.</p> <p>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições. Inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.</p>

Atividade de Estabilização	<p>Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.</p> <p>Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.</p>
Aviso ao Mercado	<p>Aviso divulgado em 7 de março de 2018, a ser novamente divulgado em 14 de março de 2018, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto.</p>
Capital Social	<p>Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$625.538.781,11, totalmente subscrito e integralizado, representado por 36.931.576 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>
Contrato de Colocação	<p>Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.</p>
Contrato de Colocação Internacional	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.</p>
Contrato de Empréstimo	<p>Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado entre o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.</p>

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Itaú BBA, o Bradesco BBI o Goldman Sachs e o BB-Investimentos, considerados em conjunto.
Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até três dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares) serão destinados para (i) expansão e investimento em lojas; e (ii) projetos estratégicos; e (iii) reforço do balanço e melhoria na estrutura de capital. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 109 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 92 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 92 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 89 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 7 de março de 2018.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "RHPY3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 22.167.487 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 14.778.325 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 29 de março de 2018 e se encerrará em 3 de abril de 2018, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 26 de março de 2018, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 16 de março de 2018, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	<p>Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.</p>
Prazo de Distribuição	<p>Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.</p>
Preço por Ação	<p>No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.</p>

Procedimento de
Bookbuilding

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registro da Oferta	<p>O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 23 de janeiro de 2018, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 65 deste Prospecto.</p>
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas e seus Administradores se obrigaram a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>)	<p>A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i>, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.</p> <p>A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.</p>
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Total da Oferta da Oferta Base	R\$860.837.419,60, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$625.538.781,11, totalmente subscrito e integralizado, representado por 36.931.576 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, na proporção de 5 ações ordinárias para uma ação ordinária.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.]

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Capital Social (R\$)	Quantidade	Capital Social ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	36.931.576	625.538.781	59.099.063	814.695.546
Total	36.931.576⁽³⁾	625.538.781	59.099.063	814.695.545,76

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 36.945.812 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 62,52% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade ⁽³⁾	Capital Social (R\$)	Quantidade	Capital Social ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.625.072
Total	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.625.072

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 42.487.683 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 65,73% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade ⁽³⁾	Capital Social (R\$)	Quantidade	Capital Social ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	36.931.576	625.538.781	59.099.063	814.628.595
Total	36.931.576	625.538.781	59.099.063	814.628.595

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas.

⁽³⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais, mas sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 44.334.974 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 75,02% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade ⁽³⁾	Capital Social (R\$)	Quantidade	Capital Social ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.558.122
Total	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.558.122

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas.

⁽³⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 49.876.845 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽²⁾	%	Ações Ordinárias	%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	13.207.566	35,76%	7.922.504	13,41%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	9.235.674	25,01%	5.539.980	9,37%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	10.003.788	27,09%	6.000.730	10,15%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.769.433	4,79%	1.061.387	1,80%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	2.715.115	7,35%	1.628.650	2,76%
Administradores	—	—	—	—
Ações em tesouraria	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	36.945.812	62,52%
Total	36.931.576	100,00%	59.099.063	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽²⁾	%	Ações Ordinárias	%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	13.207.566	35,76%	7.922.504	12,26%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	9.235.674	25,01%	5.539.980	8,57%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	10.003.788	27,09%	6.000.730	9,28%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.769.433	4,79%	1.061.387	1,64%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	2.715.115	7,35%	1.628.650	2,52%
Administradores	—	—	—	—
Ações em tesouraria	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	42.487.683	65,73%
Total	36.931.576	100,00%	64.640.934	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽²⁾	%	Ações Ordinárias	%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	13.207.566	35,76%	5.279.973	8,93%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	9.235.674	25,01%	3.692.133	6,25%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	10.003.788	27,09%	3.999.201	6,77%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.769.433	4,79%	707.364	1,20%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	2.715.115	7,35%	1.085.418	1,84%
Administradores	—	—	—	—
Ações em tesouraria	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	44.334.974	75,02%
Total	36.931.576	100,00%	59.099.063	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽²⁾	%	Ações Ordinárias	%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	13.207.566	35,76%	5.279.973	8,17%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	9.235.674	25,01%	3.692.133	5,71%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	10.003.788	27,09%	3.999.201	6,19%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.769.433	4,79%	707.364	1,09%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	2.715.115	7,35%	1.085.418	1,68%
Administradores	—	—	—	—
Ações em tesouraria	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	49.876.845	77,16%
Total	36.931.576	100,00%	64.640.934	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.884.810/0001-08, representado na forma de seu regulamento por seu gestor Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.760.191/0001-06, representado na forma de seu regulamento por seu gestor por seu gestor TCG Gestor Ltda., afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.598.155/0001-01, representado na forma de seu regulamento por seu gestor TCG Gestor Ltda., afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.250.801/0001-33, representado na forma de seu regulamento por seu gestor por seu gestor TCG Gestor Ltda., afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários; e

CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.465.532/0001-34, representado na forma de seu regulamento por seu gestor Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de, inicialmente, 22.167.487 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 14.778.325 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no DOESP e no Jornal “O Dia de São Paulo” em 24 de fevereiro de 2018.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a divulgação do Anúncio de Início, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no Jornal “O Dia de São Paulo” na data de divulgação do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares da Oferta), um montante de até 44.334.974 Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 75,02% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando também a colocação das Ações Suplementares da Oferta, um montante de até 49.876.845 Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social", na página 40 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	22.167.487	23,30	516.502.447,10	41.874.901	474.627.545,76
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	5.285.062	23,30	123.141.944,60	6.814.717	116.327.227,13
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	3.695.694	23,30	86.109.670,20	4.765.339	81.344.331,51
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	4.003.058	23,30	93.271.251,40	5.161.663	88.109.588,35
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	708.046	23,30	16.497.471,80	912.976	15.584.496,05
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.086.465	23,30	25.314.634,50	1.400.921	23.913.713,94
Total	36.945.812	23,30	860.837.419,60	60.930.516,86	799.906.902,74

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	27.709.358	23,30	645.628.041,40	49.137.920	596.490.121,53
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	7.927.593	23,30	184.712.916,90	10.222.076	174.490.840,70
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	5.543.541	23,30	129.164.505,30	7.148.008	122.016.497,26
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	6.004.587	23,30	139.906.877,10	7.742.495	132.164.382,52
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	1.062.069	23,30	24.746.207,70	1.369.464	23.376.744,08
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.629.697	23,30	37.971.940,10	2.101.380	35.870.559,91
Total	49.876.845	23,30	1.162.130.488,50	77.721.342,51	1.084.409.145,99

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	27.709.358	23,30	645.628.041,40	49.070.969	596.557.072,30
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	5.285.062	23,30	123.141.944,60	6.814.717	116.327.227,13
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	3.695.694	23,30	86.109.670,20	4.765.339	81.344.331,51
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	4.003.058	23,30	93.271.251,40	5.161.663	88.109.588,34
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	708.046	23,30	16.497.471,80	912.976	15.584.496,05
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.086.465	23,30	25.314.634,50	1.400.921	23.913.713,94
Total	42.487.683	23,30	989.963.013,90	68.126.584,62	921.836.429,28

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	22.167.487	23,30	516.502.447,10	41.941.852	474.560.595,00
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	7.927.593	23,30	184.712.916,90	10.222.076	174.490.840,70
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	5.543.541	23,30	129.164.505,30	7.148.008	122.016.497,26
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	6.004.587	23,30	139.906.877,10	7.742.495	132.164.382,52
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	1.062.069	23,30	24.746.207,70	1.369.464	23.376.744,08
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.629.697	23,30	37.971.940,10	2.101.380	35.870.559,91
Total	44.334.974	23,30	1.033.004.894,20	70.525.274,74	962.479.619,46

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissões da Oferta				
Comissão de Coordenação	4.304.187,10	0,50%	0,12	0,50%
Comissão de Garantia Firme.....	4.304.187,10	0,50%	0,12	0,50%
Comissão de Colocação.....	12.912.561,29	1,50%	0,35	1,50%
Comissão de Incentivo ⁽²⁾	21.520.935,49	2,50%	0,58	2,50%
Total de Comissões.....	<u>43.041.870,98</u>	<u>5,00%</u>	<u>1,17</u>	<u>5,00%</u>
Tributos relativos às Comissões.....				
Taxa de Registro na CVM.....	4.597.167,18	0,53%	0,12	0,53%
Taxa de Registro na B3.....	373.291,10	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na B3.....	411.272,10	0,04%	0,01	0,05%
Audidores Independentes	1.500.000,00	0,17%	0,04	0,17%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	33.460,75	0,00%	0,00	0,00%
Advogados e Assessor Independente ⁽³⁾⁽⁴⁾ ..	6.973.454,75	0,81%	0,19	0,81%
Publicidade da Oferta ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	4.000.000,00	0,46%	0,11	0,46%
Total de Despesas⁽⁷⁾	<u>13.291.478,70</u>	<u>1,53%</u>	<u>0,36</u>	<u>1,54%</u>
Total de Comissões, Tributos e Despesas.....	<u>60.930.516,86</u>	<u>7,08%</u>	<u>1,65</u>	<u>7,08%</u>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,30 e R\$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Despesas relacionadas com os consultores para auxiliar na avaliação do processo de abertura de capital, incluindo o pagamento de taxa de sucesso em caso de liquidação da Oferta.

(5) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(6) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(7) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	23/02/2018
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	07/03/2018
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07/03/2018
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14/03/2018
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	16/03/2018
6.	Encerramento do Período de Reserva	26/03/2018
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	27/03/2018
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	28/03/2018
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	29/03/2018
10.	Data de Liquidação	03/04/2018
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	27/04/2018
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	03/05/2018
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	28/09/2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição, por meio da assinatura do boletim de subscrição ou do contrato de compra e venda.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” na página 64 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539; e
- (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 92 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 26 de março de 2018, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 16 de março de 2018, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta”, a partir das páginas 59 e 62, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) o Investidor Não Institucional que seja *Pessoa Vinculada* deverá *indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 59 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e “Violação e Normas de Conduta”, a partir da página 62 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 por Investidores Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 59 deste Prospecto.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 89, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de março 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 28 de setembro 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 61 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 93 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 65 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	11.083.744,00	25,00%
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	8.866.995,00	20,00%
Banco Itaú BBA S.A.	8.866.995,00	20,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	6.650.246,00	15,00%
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	6.650.246,00	15,00%
BB-Banco de Investimento S.A.	2.216.748,00	5,00%
Total	<u>44.334.974,00</u>	<u>100,00%</u>

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 65 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas no segmento Novo Mercado da B3.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 89 e 21, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Ri Happy Brinquedos S.A.
Avenida Ipiranga, 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan
CEP 01046-925, São Paulo, SP
At.: Sr. Flávio Teixeira de Oliveira
Tel.: + 55 (11) 2117-8149
<https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores/documentos-da-oferta> (neste website, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2018” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ri Happy Brinquedos S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: + 55 (11) 3701-6219
<http://www.credit-suisse.com/br> (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Ri Happy Brinquedos S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Ri Happy Brinquedos S.A.”)

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Renata Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Ri Happy Brinquedos S.A.” e, posteriormente, clicar em “2018” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Glenn Mallet

Tel.: +55 (11) 2169 4672

Fax: +55 (11) 3847 9856

<https://www.bradescobbi.com.br> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, sem seguida clicar em “Prospecto Preliminar” referente à seção de Ri Happy Brinquedos S.A.)

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 17º andar

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At: Fabio Federici

Tel.: +55 (11) 3371-0700

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “Ri Happy Brinquedos S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e, em seguida, clicar em “Prospecto Preliminar”)

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar

CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. João Carlos Floriano

Tel.: +55 (21) 3808-3625

Fax: +55 (21) 2262-3862

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em “Ofertas em Andamento”, acessar “Ações Ri Happy Brinquedos S.A.” e depois “Leia o Prospecto Preliminar”)

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br), neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente à “Ri Happy Brinquedos S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Ri Happy Brinquedos S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Ri Happy Brinquedos S.A.

<https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores/documentos-da-oferta> (neste website, clicar no título do documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2018” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ri Happy Brinquedos S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

<http://www.credit-suisse.com/br> (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Ri Happy Brinquedos S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Ri Happy Brinquedos S.A.”)

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> “Ri Happy Brinquedos S.A.” e, posteriormente, clicar em “2018” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Aviso ao Mercado”

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, sem seguida clicar em “Aviso ao Mercado” referente à seção de Ri Happy Brinquedos S.A.).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “Ri Happy Brinquedos S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e, em seguida, clicar no título do documento correspondente).

BB – Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica/> (neste *website*, em “Ofertas em Andamento”, acessar “Ações Ri Happy Brinquedos S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Ri Happy Brinquedos S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ - neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Ri Happy Brinquedos S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 21 E 89 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 23 de janeiro de 2018.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*# 1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração, Biotoscana Investments e Burger King, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, da Magazine Luiza, da Rumo, da IMC e da Restoque e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A estratégia do Credit Suisse – instituição fundada em 1856, com sede em Zurique, Suíça – consiste em estar entre os mais importantes bancos privados e gestores de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: Swiss Universal Bank, International Wealth Management, Asia Pacific, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets e Strategic Resolution Unit.

O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes. Além disso, está presente em mais de 50 países e conta com mais de 47 mil funcionários de aproximadamente 150 diferentes nacionalidades.

As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e, na forma de ADS (CS), em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's A2, Standard & Poor's A, Fitch Ratings A.

Credit Suisse Brasil

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil e o assessor de confiança de pessoas físicas e investidores institucionais, além de oferecer uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Em 1990, o Credit Suisse estabeleceu sua presença no Brasil e foi um dos primeiros bancos de investimentos globais estabelecidos no País. Em 1998, com a aquisição do Banco Garantia (fundado em 1971), passou a ser o maior banco de investimentos do Brasil. Posteriormente, em 2006, com a aquisição da Hedging-Griffo (fundada em 1981), o Credit Suisse ingressou nos setores de Private Banking e Alternative Asset Management no Brasil. Desde 2013, o Credit Suisse e a Credit Suisse Hedging-Griffo oferecem uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Investment Banking, Private Banking e Asset Management.

Os ratings do Credit Suisse Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking

Na área de Investment Banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking no Brasil e, desde 2005, assessorou 295 operações, as quais movimentaram mais de US\$232 bilhões.

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) no Brasil, entre 2005 e 2017, com volume de US\$232 bilhões.

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) no Brasil, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2017, com volume de US\$30 bilhões.

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) no Brasil, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2017, com volume de US\$18 bilhões.

Líder em corretagem de ações: A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos dez anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 11,7% no período.

O Credit Suisse Brasil é também o maior formador de mercado da B3 em volume de negociação e número de negócios, com 37 companhias como clientes, em vários setores, inclusive pequenas, médias e grandes empresas, listadas no IBrX 50, no IBrX 100 e no Ibovespa, além de treze dos quinze ETFs, 36 programas de BDR e diversas séries de opções de mais de 24 ativos listados na B3. Apenas o volume negociado do Formador de Mercado atingiu cerca de R\$34 bilhões em 2014, R\$44 bilhões em 2015 e R\$40 bilhões em 2016, com uma média de participação de 20% nessas ações.

Adicionalmente ao volume negociado, o formador de mercado também tem uma participação de 35% no volume de negócios, que é uma variável de grande importância no cálculo do Índice de Negociabilidade, um dos parâmetros utilizados no ranking dos principais índices da B3.

CSHG Private Banking

O Private Banking da CSHG administra mais de R\$92 bilhões e é um dos líderes no Brasil.

Os clientes do Private Banking da CSHG têm atendimento personalizado por bankers e especialistas que assessoram na gestão de fortunas e agregam valor na busca dos melhores produtos, tanto da CSHG quanto do mercado.

Nossos bankers dedicam a você uma assessoria única, mantendo um relacionamento de confiança e proximidade e propondo constantemente novas oportunidades e soluções integradas, sob medida para cada um de seus projetos. Nossos clientes têm acesso a experiências exclusivas e únicas, como eventos culturais, sociais e esportivos; cursos de educação financeira e preparação de herdeiros; além de palestras com gestores e economistas.

CSHG Asset Management

A CSHG Asset Management trabalha para antecipar os grandes movimentos do mercado, com o objetivo de gerar riqueza, sempre protegendo o patrimônio de seus clientes. Atualmente, administra R\$56 bilhões para pessoas físicas, empresas e fundações.

Além disso, busca excelência em gestão de recursos com uma equipe experiente e oferece uma ampla gama de produtos nas seguintes classes de ativos: Renda Fixa, Crédito, Multimercado e Imobiliário.

Joint Ventures: A CSHG também oferece a seus clientes diversificadas famílias de fundos geridos por grupos independentes de gestores, quer diretamente ou por intermédio de outras empresas parceiras do Credit Suisse: a Canvas Capital e a Verde Asset.

Responsabilidade social e cultural

Como patrocinador no Brasil, o Credit Suisse privilegia projetos nas seguintes áreas:

Música clássica: Sociedade de Cultura Artística, Orquestra Sinfônica Brasileira – RJ e Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Artes plásticas: Bienal de São Paulo, MAM SP, Pinacoteca do Estado de São Paulo e SP-Arte/Foto.

O Instituto CSHG é o principal investimento social do Credit Suisse no Brasil. Foi criado há mais de uma década para apoiar projetos sociais que promovem o desenvolvimento do País.

O principal objetivo do Instituto CSHG – que tem como principal foco a educação – é maximizar o retorno social dos investimentos para, assim, tornar a diminuição das desigualdades, de fato, uma realidade. Nos últimos 12 anos, o Instituto CSHG beneficiou mais de 21.000 crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos 26 projetos que patrocina.

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014, 2016 e 2017 pela *Euromoney* e “*Best Investment Bank in Brazil*” em 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance Magazine* e *The Most Innovative Bank from Latin America* pela *The Banker* em 2016, tendo assessorado, no ano de 2016, 292 transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R\$292 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado, tendo papel de destaque mais relevantes nas seguintes ofertas: coordenador líder do único IPO realizado em 2015 – Par Corretora; coordenador líder o Re-IPO da SANEPAR em 2016 e coordenador líder do primeiro IPO da América Latina em 2017 – Movida, e coordenador líder do Follow-on da CCR, maior oferta de ações nos últimos 12 meses no Brasil.

Nos últimos 12 meses, podemos destacar a participação do Bradesco BBI no *Follow-on* da CVC no valor de R\$1,2 bilhão, na OPA de cancelamento de registro da Évora, no valor de R\$111 milhões, no Re-IPO da SANEPAR, no valor de R\$2,0 bilhões; na OPA de cancelamento de registro da DASA, no valor de R\$837,1 milhões; na OPA de *tag along* da Alpargatas, no valor de R\$499,5 milhões; na OPA de aquisição de controle da Tempo Participações, no valor de R\$318,2 milhões; no IPO da Movida, no valor de R\$580 milhões; no *Follow-on* da CCR no valor de R\$4,1 bilhões; no IPO da Hermes Pardini; no valor de R\$760 milhões, no *Follow-on* das Lojas Americanas no valor de R\$2,4 bilhões; no *Follow-on* da Alupar no valor de R\$833 milhões; no IPO da Azul no valor de R\$1,8 bilhão; no IPO da Netshoes no valor de US\$148 milhões; no *Follow-on* da BR Malls no valor de R\$1,7 bilhão e no *Follow-on* da BR Properties no valor de R\$1,0 bilhão.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu junho de 2017 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 40 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$6,6 bilhões originados e R\$2,9 bilhões distribuídos. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como *Bookrunner* em oito emissões de *bond* e como *Dealer Manager* em dois *tender offers* no primeiro semestre de 2017.

No primeiro semestre de 2017, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 13 transações anunciadas com valor total de aproximadamente R\$69 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) assessoria aos acionistas da Valepar na alienação da Valepar para a Vale por R\$65 bilhões; (ii) assessoria à Braskem na alienação da quantiQ por R\$550 milhões; (iii) assessoria à Odebrecht Utilities na alienação da totalidade de suas ações da Cetrel para a Braskem por R\$610 milhões; (iv) assessoria à Neoenergia na alienação de 50% dos complexos eólicos Forças Eólicas do Brasil I e II por R\$804 milhões e (v) assessoria à Metalúrgica Gerdau na oferta pública de aquisição de ações ordinárias da Gerdau por R\$1,1 bilhão.

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da *Brand Finance* de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 105.602 pontos de atendimento, destacando-se 5.068 agências. No primeiro trimestre de 2017, o lucro líquido ajustado foi de R\$9,352 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$1,291 trilhão e R\$106,807 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;
- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, *commodities* e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e
- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo. Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da B3 em 2007 (R\$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R\$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R\$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R\$3,2 bilhões), do follow-on da TAESA (R\$1,8 bilhão) e do follow-on da Equatorial (R\$1,4 bilhão) também em 2012, do follow-on da BHG (R\$329 milhões), do IPO da Alupar (R\$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R\$619 milhões), do follow-on da Via Varejo (R\$2,8 bilhões) no ano de 2013, do follow-on da Oi (R\$13,2 bilhões) no ano de 2014 e do follow-on da Telefônica Brasil (R\$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R\$5,0 bilhões), do follow-on de Rumo (R\$2,6 bilhões) e do follow-on da Eneva (R\$876 milhões) no ano de 2017, valores constantes dos anúncios de encerramento ou comunicados de encerramento, conforme aplicável.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acredita que acumulou experiências e pioneirismos, participando da história da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do país, ocupando pela 27ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do prêmio Top of Mind 2017, do Instituto Datafolha. Em setembro de 2017, o Banco do Brasil apresentou 1,4 trilhão de ativos totais e uma base de aproximadamente 65,7 milhões de clientes, com envolvimento de cerca de 100 mil funcionários, distribuídos entre 4.871 agências e uma rede própria com mais de 15 mil pontos de atendimento.

No exterior, o Banco do Brasil mantém presença em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela), além de contar com uma rede no exterior com 36 pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento e no exterior, atua por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), da BB Securities Ltd (Londres) e da BB Securities Asia PTE Ltd (Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais.

No mercado doméstico de títulos de renda fixa, o BB Investimentos coordenou, nos últimos 12 meses, 49 emissões, totalizando o volume de R\$12,2 bilhões, ficando em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por valor de Renda Fixa Consolidado até novembro de 2017, e *market share* de 9,8%. No mesmo período, foram estruturadas 18 operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) com um volume total de R\$2,2 bilhões.

Em relação ao mercado de emissões externas, nos últimos 12 meses o BB Investimentos participou da emissão de US\$12,2 bilhões, com destaque para a emissão de US\$6,75 bilhões da Petrobrás, que lhe conferiu o 7º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado até novembro de 2017.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos *IPOs* de Senior Solution, Bioserv, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no *IPO* de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio *Latin Finance Deals of the Year 2013*, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11.475 milhões. Em 2014, atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e *IPO* de Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015, participou do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística – Operadora Multimodal e TAESA. Em 2017, por sua vez, atuou nas ofertas de Movida, CCR, Lojas Americanas, IRB, Magazine Luiza, Rumo, Nexa Resources Inc., com destaque para as ofertas globais da Azul (*IPO* e *follow-on*) e *IPO* da Petrobras Distribuidora, que proporcionou a colocação de R\$5 bilhões em ações. Em novembro de 2017, o BB Investimentos ficou em 7º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Variável com partes relacionadas nos últimos 12 meses e *market share* de 7,9%.

O serviço de compra e venda de ações para clientes de varejo na rede de agências, internet (home broker) e dispositivos móveis movimentou cerca de 36,5 bilhões, conforme apurado nos últimos 12 meses, até setembro de 2017.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento com o Itaú BBA e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Serviços relacionados a cartões de crédito corporativos. Atualmente há um cartão ativo, contratado em 23 de novembro de 2012, com data de vencimento em 15 de setembro de 2018 e limite de crédito contratado de R\$300.000,00 e saldo em aberto de R\$99,6 mil, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;
- Prestação de serviços de cobrança SISPAG/boletos com volume médio mensal de R\$110 milhões, com a data de abertura da conta em 9 de dezembro de 1999 com prazo de vencimento indeterminado, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;

- Contratação do serviço de cobrança REDE, com valor médio mensal de 20 milhões, contratado em 1 de abril de 2016 e com data de vencimento em 1 de abril de 2018, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico; e
- Folha de Pagamentos com volume mensal médio de R\$12 milhões, contratado em 01 de setembro de 2016, com data de vencimento em 01 de setembro de 2021, para aproximadamente de 4.077 funcionários da Companhia, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os serviços prestados pelo Itaú BBA à Companhia possuem taxas que variam entre 1% e 3%.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições usuais a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam nos últimos 12 (doze) meses, bem como posições em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, as seguintes:

- Contrato de Fiança bancária no valor total de R\$487.776,03, emitida em 27/05/2013 com vencimento indeterminado e comissão de 2,10% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.
- Contrato de Fiança bancária (2.057.096) no valor total R\$24.999.554,32 emitida em 27/02/2012 e com vencimento em 31/12/2017 e comissão entre 2,00% e 2,50% a.a., conforme *convenants* de dívida líquida dividida pelo EBITDA pagas de forma trimestral postecipada.
- Contrato de Fiança bancária (2.057.097) no valor total R\$24.999.554,32 emitida em 27/02/2012 e com vencimento em 31/12/2017 e comissão entre 2,00% e 2,50% a.a., conforme *convenants* de dívida líquida dividida pelo EBITDA pagas de forma trimestral postecipada.
- Contrato de Fiança bancária no valor total de R\$1.442.622,54, emitida em 17/09/2014 com vencimento indeterminado e comissão de 2,50% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.
- Contrato de Fiança bancária no valor total de R\$182.245,56, emitida em 20/05/2015 com vencimento indeterminado e comissão de 3,50% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.
- Contrato de Fiança bancária no valor total R\$400.000,00 emitida em 26/07/2016 e com vencimento em 26/07/2020 e comissão de 3,00% a.a. cobrada de forma trimestral antecipada.
- Aplicação de recursos próprios no montante de R\$9,0 milhões junto a tesouraria (Compromissada, Debentures de terceiros, CCB e outros) com prazo de carência variando entre 0 até 30 dias e remuneração entre 95% e 99% do CDI.
- Serviços de cash management, no montante de R\$330.919,87 com emissão de boletos de cobrança (quantidade de 1.627 transações), em julho de 2016.
- Convenio de antecipação a Fornecedores com limite no montante de R\$15.000.000,00 e risco tomado no valor de R\$7.119.256,00, o risco é oriundo de diversas operações com remuneração de 200,0% do CDI e prazo médio de 45 dias.

- Coordenador Líder da 1ª emissão de debêntures da RI Happy Brinquedos S.A., realizada por meio da Instrução CVM 476, emitidas em 15 de junho de 2014 e vencimento em 15 de Dezembro de 2019, no valor de R\$135.000.000,00, com emissão de 13.500 debêntures. Sem garantia. O Bradesco BBI possui debêntures da RI Happy Brinquedos S.A em posição proprietária, de série única da 1ª emissão de debêntures quirografárias, no montante de R\$90.097.158,72.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O Bradesco BBI ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 95 deste Prospecto.